ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524 **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU**, e o Sr Presidente desta casa de leis, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense ao Sr. **FÁBIO COSTA CUNHA**, pelos trabalhos realizados em prol de nossa cidade.

Art. 2º - A outorga do titulo ora concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2015.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -